



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS - CONVENIENTE

| | | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Rio Maria | | CNPJ: 04.144.176/0001-78 | |
| Endereço: Av Rio Maria- 660- Centro | | | |
| Cidade: Rio Maria | Estado: Pará | CEP: 68530-000 | DDD/Fone: (94) |
| Email: secgov.riomaria@gmail.com | | | |
| C/C: | BANCO: Banpará | AGÊNCIA: | PRAÇA: Rio Maria |
| Nome do Responsável: MARCIA FERREIRA LOPES | | CPF: 300.261.052-68 | |
| RG: 2275403-SSP-PA | Cargo: PREFEITA | Função: EXECUTIVO | Matrícula: |
| Endereço Residencial: Av. 12-1.654- Centro | | CEP: 68530-000 | |

2 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

| | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Instituição Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS | | CNPJ: 03.137.985/0001-90 | |
| Endereço: Travessa do Chaco-2158 – Bairro do Marco | | | |
| Cidade: Belém | Estado: Pará | CEP: 66.093.542 | DDD/Telefone: (91) 3183-0020 |
| Nome do Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral | | CPF: | |
| | Cargo: Secretário de Estado | Função: Titular da SEDOP | |
| Endereço: Travessa do Chaco-2158 – Bairro do Marco | | CEP: 66.093.542 | |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|--|
| TÍTULO DO PROJETO: ILUMINAÇÃO EM LED DA AV RIO MARIA | Prazo de execução da Obra: 90 dias |
| | Prazo de vigência do Convênio: 120 dias |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

O presente instrumento tem como objeto as obras de Iluminação em Led da Av Rio Maria na sede do município de Rio Maria -PA.

JUSTIFICATIVA:

A Av Rio Maria localiza-se as margens da BR-155 é a principal via do município de Rio Maria, onde está concentrado grande parte do comércio local e atividades diversas, no momento esta via encontra-se praticamente às escuras impossibilitando seu uso noturno e causando risco a população. A iluminação proporcionará o uso noturno da via, trará conforto e segurança a população e tornará mais bela esta via que é um cartão postal do nosso município.

A intervenção do Poder público virá de encontro a um grande anseio da comunidade. Em atendimento ao Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, Informamos que os serviços propostos serão executados na modalidade indireta.

| 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------|-------|---------|--------|
| Meta | Etapa Fase | Especificação | Indicador Fisico | | Duração | |
| | | | Unidad e | Qtde | Inicio | Fim |
| Iluminação da Av. Rio Maria | 01 | Serviços Iniciais | und | 1 | 1º mes | 1º mes |
| | 02 | Administração Local da Obra | mes | 3,0 | 1º mes | 3º mes |
| | 03 | Demolições e Retiradas | m3 | 7,57 | 1º mes | 1º mes |
| | 04 | Recomposição de Pavimento | m3 | 13,68 | 2º mes | 3º mes |
| | 05 | Instalações Eletricas | Pt | 76,0 | 1º mes | 3º mes |

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL R\$ | CONCEDENTE (R\$) | CONVENIENTE (R\$) |
|----------------------|---------------------|------------|---------------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 444042 SEDOP | Repassse SEDOP-FDE | | 500.000,00 | |
| 449051 PREFEITURA | Obras e Instalações | | | 43.615,40 |
| TOTAL GERAL (R\$) | | 543.615,40 | 500.000,00 | 43.615,40 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | 1º PARCELA: | 2º PARCELA: | 3º PARCELA: | TOTAL |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| CONCEDENTE | R\$ 134.493,67 | R\$ 123.828,18 | R\$ 241.678,15 | R\$ 500.000,00 |
| CONVENIENTE (contrapartida) | R\$ 11.731,99 | R\$ 10.801,63 | R\$ 21.081,78 | R\$ 43.615,40 |
| TOTAL (R\$) | R\$ 146.225,66 | R\$ 134.629,81 | R\$ 262.759,93 | R\$ 543.615,40 |

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Belém-Pará, 10 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Belém- Pará, ____/____/2021

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas